



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI – ES
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DECRETO N.º 034/2012

DATA: 26 de outubro de 2012

SUMULA: Aprova a Instrução Normativa n. 001/2012, que dispõe sobre elaboração das Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle e a divulgação das mesmas.

NICOLAU ESPERIDIÃO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. A elaboração de Instruções Normativas e demais normas aplicadas pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI, bem como sua divulgação, obedecerão aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa nº 001/2011, aprovada por este Decreto.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos Procedimentos de Controle estabelecidos através de Instruções Normativas aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MUQUI- ES, 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Nicolau Esperidião Neto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

Dayani Bittencourt Barbosa
Controladora da UCCI